

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商譚潘何簽訂位於氹仔海洋廣場九樓及十樓的司法警察局裝修工程合同。

二零零二年十一月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第112/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與珠光工程發展有限公司簽訂有關疏浚往內港航道匯流區段新航道工程合同。

二零零二年十一月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第113/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與宏遠護衛有限公司簽訂有關二零零三年度保安服務合同。

二零零二年十一月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a obra de Novas Instalações da Polícia Judiciária, sita nos 9.º e 10.º andares do Edifício Ocean Plaza, na ilha da Taipa, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o construtor civil Wai Fan Ho.

25 de Novembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 112/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no Contrato de Obras de Dragagem de Abertura de Um Novo Canal na Zona do Cruzamento de Tráfego Marítimo de acesso ao Porto Interior, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Zhu Kuan-Fomento Imobiliário, Limitada».

26 de Novembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 113/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de segurança do ano 2003, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Cia. Serviços Segurança Winnerway Lda».

26 de Novembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.